



CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2019

INSTITUI TURNO ÚNICO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º - Fica instituído turno único na data de 18/04/2019.

Art. 2º - O horário de funcionamento do consórcio será das 07:00 horas as 13:00 horas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 17 de abril de 2019.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira